



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

DECRETO Nº 008/2025 – DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

(Retifica o Decreto nº 214/2024 de 16 de Outubro de 2024)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o Artigos 2º do Decreto nº 214/2024 de 16 de Outubro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Fica concedido o desconto de 10% (dez por cento) ao contribuinte que optar pelo pagamento de parcela única até **14 de março de 2025**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 27 de Janeiro de 2025.

Michel Angelo Bomtempo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 27/01/25, Edição nº 2817

Assinatura